



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS NA REDE MUNICIPAL ARACAJU (SE)

Marcelo Henrique Alves Araújo[1]

Mirsa Mara Barreto Xavier Leite[2]

Eixo: Educação e Políticas Públicas

RESUMO

O presente estudo analisa e descreve as políticas de educação ambiental implementadas na rede pública de Aracaju (SE), identificando os programas, projetos e práticas de sustentabilidade incentivadas no âmbito descreve como é realizada a inserção da temática ambiental nos conteúdos ministrados nas escolas, te orientações definidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e na Política Nacional de Educação Ambiental, tanto, utiliza-se da coleta de dados através da aplicação de questionário junto à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela definição das políticas educacionais, caracterizando sendo de cunho bibliográfico, documental, qualitativo e descritivo.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Políticas Educacionais; Educação Municipal.

ABSTRACT

This study describes and analyzes the environmental education policies implemented in the public schools of Aracaju (SE), identifying the programs, projects and sustainability practices encouraged in schools. The paper integration is performed of environmental issues in content taught in schools, based on the guidelines set Curriculum Parameters (PCN) and the National Environmental Education (PNEA). To do so, we use data collected through questionnaire with the City Department of Education (SEMED) Municipal government department responsible for educational policies, characterized as the study of bibliographical, documentary, qualitative and descriptive.

Keywords: Environmental Education, Education Policy, Education City.

INTRODUÇÃO

A década de 60 do século XX foi um marco para a tomada de consciência internacional acerca dos problemas ocasionados pela ação do homem, como reflexo do modelo desenvolvimentista adotado pela maioria dos países industrializados como, Estados Unidos e a Europa Ocidental.

Nessa década, mais precisamente no ano de 1962, que o lançamento do livro "A Primavera Silenciosa", de Carson, escritora e ecologista, desencadeou uma grande inquietação internacional ao abordar a perda da qualidade do planeta, alertando para os efeitos danosos causados por pesticidas e poluentes.

Ainda na década de 60, formava-se o que ficou conhecido como Clube de Roma – grupo constituído por especialistas em áreas, empresários e políticos – que, sob a liderança do industrial Arillio Peccei, passou a se reunir para discutir a crise ambiental.

Como resultado desses encontros foi elaborado no ano de 1972 o livro "Limites do Crescimento", de ecocêntrica que apresenta o problema ambiental como resultante da pressão das atividades humanas sobre o planeta, fomentando as discussões da Conferência Mundial das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente, realizada no ano na cidade sueca de Estocolmo.

Os alertas sobre os problemas ambientais continuaram a ser divulgados. Este fato pode ser confirmado por exemplo em 1992, vinte anos após Estocolmo, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na cidade do Rio de Janeiro, também conhecida como ECO-92, Rio-92, Cúpula ou Cimeira da Terra, que consagrou o desenvolvimento sustentável.

Durante esta conferência, por ocasião do Fórum Global, foi elaborado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, o qual estabelece princípios fundamentais da educação para a sustentabilidade com destaque para a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de inclusão, multiplicidade e diversidade.

A partir de então se estabeleceu uma relação entre as políticas públicas de Educação Ambiental, tema perseguido no estudo e a sustentabilidade, apontando princípios e um plano de ação voltado especificamente para os educadores com ênfase em processos participativos comprometidos com a recuperação, a conservação e a melhoria da qualidade de vida.

No âmbito do Estado de Sergipe, a aprovação da Lei nº 6.882 de 2010, simboliza importante passo no desenvolvimento das ações de Educação Ambiental. Trata-se de um marco legal que dispõe sobre o tema, instituindo a Política Estadual de Educação Ambiental, com vistas ao fortalecimento, dinamização e capilarização das ações voltadas para esta área de importância para o direcionamento das questões levantadas no presente estudo.

Nesse sentido, a pesquisa se justifica pela necessidade de conhecimento sobre as políticas de Educação Ambiental implementadas na rede de ensino municipal de Aracaju – com vistas ao aprofundamento das noções acerca dos aspectos que preconizam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), bem como a Política Nacional de Educação Ambiental.

Conforme aponta Gil (2005, p. 51) "a pesquisa social visa fornecer respostas tanto a problemas de natureza intelectual, quanto por interesse prático". Essa relevância do ponto de vista científico é medida a partir de sua contribuição para a obtenção de novos conhecimentos, ao passo que, em termos práticos, se dá por meio dos benefícios oriundos da pesquisa.

Nesse contexto, o objetivo geral se configura em analisar as políticas de educação ambiental implementadas na rede de ensino da cidade de Aracaju, com vistas à verificação dos resultados obtidos, apoiando-se em instrumentos como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Os objetivos específicos compreendem em identificar quais programas, projetos e práticas de sustentabilidade implementadas no âmbito escolar, verificar a existência de ações destinadas à formação continuada em educação ambiental para professores, pedagogos, coordenadores e gestores das escolas municipais, com vistas à capacitação dos profissionais envolvidos, disseminação dos conteúdos relacionados com o tema e por fim descrever quais programas, projetos e práticas de sustentabilidade são incentivados no âmbito escolar.

Trata-se de um estudo de cunho bibliográfico, documental, qualitativo e descritivo. Respalda-se em informações disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Aracaju, relacionadas às políticas de EA implementadas na rede municipal de ensino. As fontes de informação são artigos e estudos realizados sobre o tema.

A abordagem junto à Secretaria Municipal de Educação se dá mediante a aplicação de questionário semi-estruturado para descrever quais são as políticas distribuídas em programas, projetos e práticas de sustentabilidade. Por fim, foram coletados dados sobre os resultados das políticas de EA através de relatórios e documentos oficiais.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITOS E MARCOS HISTÓRICOS

Utilizada pela primeira vez em 1965, na Conferência de Educação da Universidade Keele, na Grã-Bretanha, "Educação Ambiental" pode ser entendida como um "processo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e sua melhoria" (SABBAGH, 2011). Para Legan (2009, p. 25), a EA, que também pode ser definida como Educação para o Futuro, é aquela que "oferece um meio de saber mais sobre, e como mudar, o mundo ao seu redor".

De acordo com Effting (2007, p. 11), várias são as formas de se definir a EA:

[...] é a preparação de pessoas para a sua vida enquanto membros da biosfera; é compreender, apreciar, saber lidar e manter os sistemas ambientais na sua totalidade; é ver o quadro global que cerca um problema específico; é a aprendizagem de como melhorar as relações entre a sociedade humana e o meio ambiente, de modo integrado; é aprender a empregar novas tecnologias, aumentar a produtividade, evitar danos, diminuir os danos existentes, conhecer e utilizar novas oportunidades e tomar decisões responsáveis (EFFTING, 2007, p. 11).

Em termos de acontecimentos, Mello (2007, p. 20) destaca a realização da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental de Tbilisi, capital da Geórgia, na ex-União Soviética, em outubro de 1977, fruto da parceria entre a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), de onde saíram as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a EA que são adotadas em todo o mundo.

Outros documentos internacionais que orientam as ações de EA são o Manifesto pela Vida e a Carta da Terra, base de princípios para os processos da Agenda 21, instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, destaca-se como um documento de caráter crítico, político e emancipatório da EA, elaborado pela sociedade civil planetária, em Rio-92 (MELLO, 2007).

De acordo com a autora, este último documento é o marco responsável pela "mudança de acento do ideário para a noção de sociedades sustentáveis, construídas a partir de princípios democráticos em modelos participativos de educação ambiental [...]".

Ainda por ocasião da Rio-92 foi produzida a Carta Brasileira para a Educação Ambiental que, na análise de Mello (2007), destaca a necessidade de "haver um compromisso real do poder público federal, estadual e municipal com a legislação brasileira visando à introdução da EA em todos os níveis de ensino". É importante destacar que, assim como com outros países da América Latina, assumiu compromissos internacionais com a implementação do Plano Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA e do Plano Andino-amazônico de Educação Ambiental – PANACEA, que incluem os Ministérios do Meio Ambiente e de Educação dos países envolvidos.

No âmbito nacional, os objetivos, diretrizes e princípios, bem como as linhas de atuação e de execução da Educação Ambiental foram instituídos através da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, também conhecida como Lei de Educação Ambiental (PNEA).

Conforme Sabbagh (2011, p. 34) esta lei define dois tipos de educação ambiental:

A formal, desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas

formal, que se refere às ações e práticas educativas que se destinam à sensibilização sobre as questões ambientais e a sua organização e participação na defesa do ambiente. (SABBAGH, 2011, p. 34).

Sendo assim, a EA é considerada como um componente de caráter essencial e permanente na educação na presença estar articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, seja de maneira formal ou

No que se refere às políticas públicas e iniciativas do Ministério da Educação voltadas à EA, é importante os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), elaborados em 1997, que incluem, entre as dimensões transversais: 2) os Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola e o Programa de Formação Continuada de Professores em 1999; 3) a inclusão da EA no Censo Escolar, em 2001; 4) a realização da I e II Conferência Nacional de Meio Ambiente, desenvolvidas em 2003 e 2006 pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, que envolveram 27 mil e quinhentas escolas, num total de 9 milhões de participantes; e 5) a formação continuada em EA, no âmbito do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, que contou com a participação dos professores em seminários presenciais.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) assegura que se configura como direito público subjetivo o acesso ao ensino fundamental, competindo ao Estado o regime de colaboração, e com a assistência da União: 1) recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, os jovens e adultos que a ela não tiveram acesso; 2) fazer-lhes a chamada pública; e 3) zelar, junto aos pais, pela frequência à escola.

No tocante à EA, pode-se afirmar que seus princípios e objetivos se coadunam com os princípios gerais da LDB, cujo artigo 32 define que o ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante a compreensão do ambiente natural e social, bem como do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

É importante considerar a demanda crescente por diretrizes para a EA por parte das Secretarias de Educação no Brasil. Este fato pode ser salientado através de documentos como: 1) a Proposta de Diretrizes e Bases Regulamentação para o Tratamento da Educação Ambiental de Forma Transversal na Plataforma Curricular, elaborada em 2000, 2001 e 2004, e do “I Encontro Nacional de Representantes de Educação Ambiental das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação” em 2000, 2001 e 2004, e do “I Encontro Nacional de Representantes de Educação Ambiental das Secretarias Municipais de Meio Ambiente”, em 2004; e 2) Reflexões dos Representantes das Comissões Organizadoras da Segunda Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – II CNIJMA sobre a Política de Educação Ambiental elaborado durante a realização da II CNIJMA.

Esta grande demanda dos sistemas de ensino, educadores, alunos e cidadãos em relação à inserção da EA encontram-se vinculada à percepção da crescente importância do enfrentamento dos complexos desafios ambientais.

O aumento da demanda por EA na rede pública de ensino no Brasil, demonstrando a evolução do número de escolas de ensino fundamental que oferecem EA em relação ao total de escolas existentes. Em 2001 foram registradas 177.800 escolas de ensino fundamental, das quais 115.130 ofereciam a EA. No ano seguinte, das 172.529 escolas de ensino fundamental trabalhavam com os alunos a EA. Em 2003, o oferecimento da EA permanece em crescimento com 138.529 escolas e no último ano da pesquisa, 2004 o número de escolas reduz significativamente, mas dentre estas, o oferecimento da EA para 151.929.

Atualmente, grande parte dos Estados brasileiros já possui ou está em fase de elaboração de suas políticas e seus programas relacionados à temática, por meio de legislação e de Comissões Interinstitucionais de Educação. Essas ações têm por objetivo promover o debate acerca das estratégias para a implantação da EA no ensino fundamental, na formação dos professores e em seu processo de institucionalização pelas áreas gestoras.

Como exemplo desta tendência pode-se apontar a criação da Lei Estadual nº 6.882, de 08 de abril de 2010, Educação Ambiental no Estado de Sergipe, instituindo também a Política Estadual de Educação Ambiental Capítulo II, Art. 3º, que entende por EA, os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a preservação, proteção, recuperação do ambiente, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida.

E em seus Artigos 4º e 5º estabelecem a EA como componente essencial e permanente da educação, devendo ocorrer em todos os níveis e modalidades de ensino formal e informal, cabendo ao poder público e as instituições promover ações sócio-educativas e ações educativas de maneira integrada aos programas educativos que desenvolvam

Nesse sentido, a escola, os professores, alunos, coordenação pedagógica e as famílias estão diante desses desafios constantes de envolver a EA no ambiente escolar e para além da escola.

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU

A Secretaria Municipal da Educação (SEMED) tem como competências prestar apoio e assistência direta e indireta ao Poder Executivo na área de educação e política educacional; organizar e gerenciar o sistema municipal de ensino e de aprendizagem, com observância da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como demais legislações aplicáveis; programar e operacionalizar a política de educação ambiental na administração das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino; exercer, na forma da lei, o controle do funcionamento dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares; e executar outras atividades correlatas de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Suas diretrizes estão pautadas na gestão democrática, na democratização do conhecimento e no acesso à educação de qualidade social. A Semed figura, portanto, na condição de órgão gestor das políticas educacionais na rede municipal de Aracaju (SE).

No que concerne à política de Educação Ambiental, embora esta política não esteja claramente definida, há projetos, ainda para o ano de 2013, e se refere a Quarta Conferência Nacional Infância e Juventude pelo Meio Ambiente cuja finalidade é ter a escola como ponto de partida para a EA, adotando como base o tema: Vamos Cuidar das Escolas Sustentáveis.

Destaca-se do mesmo modo, a realização da I Conferência Educacional Municipal, ocorrida em abril de 2013, preparativo para a conferência nacional, cujas propostas apresentadas foram projetos originados nas escolas e pelos próprios alunos.

A Semed não pontuou quais seriam as ações, propriamente ditas realizadas no âmbito da EA sob sua direção. Na coleta dos dados apontou-se que, dentre as 74 escolas do município, entre creches e escolas do ensino infantil e escolas do segundo segmento do ensino fundamental, que congrega a faixa do 6º ao 9º ano, são as que têm sido utilizadas para iniciativas nesta área, e que nesta faixa, os professores das disciplinas Ciências e Geografia são os mais envolvidos no processo educacional voltado para a EA.

Entende-se o saber ambiental dentro do processo educativo como aquele que se constrói e se reelabora o saber, na medida em que se transformam as práticas

pedagógicas como correntes de transmissão e assimilação do saber preestabelecido em conteúdos curriculares e nas práticas de ensino. (LEFF, 2001 p.152).

Quanto à existência de projetos específicos oriundos da Semed não há registros, observando que a implementação e execução desses, quando há, tem partido dos próprios alunos da rede, sendo eles os principais protagonistas. Não há uma definição sobre os objetivos e metas a serem alcançados por programas e projetos de EA no município de Aracaju, tampouco há dispositivos e/ou meios para fazer sua mensuração. A periodicidade de medição de tais projetos, por consequência, também é inexistente.

No tocante ao incentivo de práticas sustentáveis fomentadas pela Semed no cotidiano dos alunos, verificou-se que os coordenadores pedagógicos, uma preocupação em fortalecer a prática dos bons hábitos entre os alunos, a existência nas escolas de requisitos propostos por coordenadores e professores com a finalidade de que o espaço escolar seja uma extensão de suas casas, praticando a boa educação no meio em que se vive e reconhecidamente uma tarefa difícil, na análise da Semed, todavia, compensadora, justamente por ser esta a finalidade da educação.

A Educação Ambiental traz para a educação formal (ensino em escolas), um novo olhar da realidade, uma (re) leitura social do sujeito, são práticas de conscientização ambiental que favorecem a conservação e preservação. Em que o desenvolvimento sustentável é instrumento de efetivação de práticas e aprofundamento da percepção socioambiental assinalando as (inter) ligações sociais, o sujeito está envolvido. (SANTOS, 2009, p. 42).

No que se refere ao treinamento e a formação continuada dos profissionais da educação em EA, não se refere a esta finalidade.

Entretanto, a secretaria oferece total apoio àqueles professores das áreas afins que manifestam o desejo de trabalhar com esta temática. Outro dado relatado é a existência de convênio entre a Semed e Instituições de Ensino Superior, onde alunos universitários em fase de conclusão de seus cursos encontram oportunidades de estágio nas universidades da rede pública municipal.

A garantia de continuidade e permanência do processo educativo e a permanente avaliação do mesmo são princípios de fundamental importância, pois possibilita o desenvolvimento educacional crescente e continuado devendo ser constantemente avaliadas as suas condições e resultados obtidos. (LEITE, 2007, p.34).

O presente estudo verificou que o currículo pedagógico da Semed é definido de acordo com as matérias propostas, fundamental, num total de nove disciplinas. E os professores são autônomos para tratar os temas expostos, relacionados à EA, conforme considerarem pertinente, sendo orientados, contudo, a seguir um conteúdo pré-definido, o qual já expõe muitas vezes o tema em questão. A abordagem dos temas é feita de forma integrada.

Trabalhar Educação Ambiental no processo educativo no contexto atual é entender a situação ambiental de modo a favorecer o reconhecimento da educação, dentro das transformações sócio-culturais que norteiam e delimitam o direcionamento do cotidiano escolar. (SANTOS, 2009, p. 45).

Nesse contexto, a secretaria realizou neste ano vigente um encontro no qual foram tratados assuntos relacionados à Conferência Nacional Infância-Juvenil pelo Meio Ambiente – IV CNIJMA. Durante a realização deste encontro, várias áreas e estudantes de 11 escolas do segundo segmento do ensino fundamental tiveram participação. Um dos objetivos do evento foi o fortalecimento da cidadania ambiental nas escolas e comunidades, a partir de uma educação cidadã, democrática e transformadora.

O desenvolvimento de trabalhos na área de Educação Ambiental vem se tornando cada vez mais frequente, de levar para a comunidade escolar, as diversas discussões sobre o tema, de modo a estabelecer um diálogo entre escola e comunidade. Percebe-se diante das práticas de ensino as variadas modalidades que o tema abrange, como ele é trabalhado em sala de aula pelos vários modelos de planejamentos. (SANTOS, 2009, p. 45).

Assim, educar, na perspectiva libertária e demais tendências pedagógicas que dialogam no campo crítico exercer ativamente a cidadania, construir democraticamente as alternativas possíveis e desejadas (LOUREIRO)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as informações apresentadas pela Semed no âmbito da EA é possível apresentar algumas considerações sobre as ações implementadas, as quais favorecem o fortalecimento de diversos pontos. Conforme seguem:

Observou-se que há o engajamento local em projetos na esfera do Ministério da Educação (MEC), ou seja, a Comissão Nacional de Meio Ambiente (IV CNIJMA), para o qual, a Semed tem contado com a participação de professores e estudantes, estimulados pela secretaria, registrando, sobretudo, a realização de seminário local, reunião e conferência nacional;

Identificou-se as ações desenvolvidas de maneira mais intensivas entre as séries do segundo segmento do ensino fundamental, com destaque para disciplinas como Ciências e Geografia, observando também a autonomia concedida aos alunos no sentido de desenvolver projetos de EA no ambiente escolar, coadunando com o princípio de participação incorporado pela secretaria;

O incentivo à prática da boa educação no ambiente escolar por parte dos estudantes, através de reuniões com coordenadores e professores;

O apoio aos professores que manifestam o desejo de se dedicarem à temática da EA, enfatizando a interdisciplinaridade desta abordagem.

É importante apresentar que ao analisar a política de educação ambiental desenvolvida, observou-se a necessidade de avanço, relacionados a seguir:

A definição de uma política de EA mais clara e precisa no âmbito municipal, com o estabelecimento de metas mensuráveis. Esse fato se torna ainda mais relevante ao considerar a aprovação da Lei Estadual nº 6.882/2010 – Política Estadual de Educação Ambiental – a qual define no Art. 4º que a EA é um componente essencial da educação nas esferas, federal, estadual e municipal (esta última de maneira complementar às duas primeiras), devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal;

Outra questão relevante diz respeito à ausência de programas e projetos de EA desenvolvidos pela Secretaria Municipal, caracterizada por uma ação de cunho mais articulado – conforme preconiza a Lei Estadual nº 6.882/2010 – oriunda de uma comissão devidamente elaborada, com seus objetivos e metas a serem atingidos;

Ressaltar a importância da formação continuada e a valorização dos professores e da educação pública para a realização de análises e reflexões críticas em sala de aula sobre as relações sociedade natureza.

O fortalecimento do intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior – IES, por meio de convênios que permitam a realização de cursos de extensão, seminários, palestras e outros eventos, fortalecendo e ampliando uma rede de organizações com propósito transformador e análise crítica da realidade socioambiental.

E por fim, conclui-se que as políticas educacionais precisam ser implementadas pela gestão pública enquanto independentemente das ideologias partidárias para que se cumpra a sua finalidade. Nesse sentido, possibilitar aos sujeitos indivíduos para uma cidadania planetária, dentro da perspectiva de uma sociedade crítica, participativa e comprometida com a preservação da vida em todos os seus aspectos, na atual e nas futuras gerações.

REFERÊNCIAS

BARBALHO, Célia Regina Simonetti. **Guia para normalização de teses e dissertações**. Manaus: UFAM, Consulta.

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1999**.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. Material Consult

DOXSEY, Jaime Roy. **Metodologia da pesquisa científica**. Jaime Roy Doxsey. – 2. ed. – ESAB – Escola Brasil, 2011.

Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade: Cadernos SECAD 1 – Brasília: Ministério da Educação, 2007.

EFFTING, Tânia Regina. **Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios**. Marechal Cândido Monografia (Pós-graduação "Latu Sensu" em Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon, 2007.

Processo formador em educação ambiental à distância: módulo 1 e 2 : educação a distância, educação an Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – de Educação Ambiental. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf. Acesso em:

LEF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução Endlich Orth. Petrópolis; RJ: Vozes, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. – 5. ed. – São Paulo : At

LEGAN, Lucia. **Criando habitats na escola sustentável: livro do educador** / Lucia Legan. – Imprensa Oficial, 2009.

LEITE, Mirsa M. B. X. **Entre o rio e o mar: educação ambiental para o fortalecimento da comunidade Mosqueiro, Aracaju/SE**, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental transformadora. In: LAYRARGUES, Philipp **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

PROVINCIALI, Vera Lucia Novaes. **Caderno 1: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração. UFPA 2010. São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Gestão Ambiental. Sabbagh, Roberta Paulo: SMA, 2011. Material Consulta.**

SANTOS, Michele Moura dos. **Saberes Ambientais ou Saberes Perdidos: Práticas de Educação Ambiental no Ensino Fundamental Nicola Mandarino – Itaporanga D'Ajuda - Sergipe** / Michele Moura Cristóvão, 2009. 163 f.

SERGIPE. **Lei nº 6.882 de 08 de Abril de 2010**.

SOBRAL, Janary Pereira. **O gestor público e a aplicação das normas ambientais: uma análise do município (Se)**. São Cristóvão, 2011.

Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola / [Coordenação Soraia Silva Trajber]. – Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Departamento de Educação Ambiental : UNESCO, 2007.

_____ <<http://www.aracaju.se.gov.br/educacao/act=fixo&materia=apresentacao>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____ <<http://www.aracaju.se.gov.br/educacao/act=fixo&materia=diretrizes>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____ <http://www.falasergipe.bk2.com.br/noticia/3257/semarh-discute-regulamentacao-da-politica-estadual-de-educacao-ambiental>
Acesso em: 08 mai. 2013.

_____ <http://www.portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/historia.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2013.

_____ <<http://www.semarh.se.gov.br/modules/tinyd0/index.php?id=4>>. Acesso em: 08 mai. 2013.

Agenda 21. Disponível em: www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21. Acesso em: 28 mai. 2013.

[1] Graduando do Curso de Administração Pública UAB/UFS. Email: mhiprojetos@ibest.com.br

[2] Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe, Bacharela em Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas (UNIT), Tutora do Curso de Administração Pública UAB/UFS Grupo de Pesquisa Educação e Movimentos Sociais (GPEMS/UFS). Email: mirsatutora@gmail.com